



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 1 de 16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 416**, de 9 de agosto de 2021

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.863, de 3 de agosto de 2021, e os despachos nele exarados,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica excluída, a pedido da servidora, com efeito retroativo ao dia **2 de agosto de 2021**, a gratificação correspondente à FG 07 – Coordenador de Administração de Fundos Especiais, na Secretaria da Educação do Município, concedida à Luciana Redim.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 417**, de 9 de agosto de 2021

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 402/2021, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que o candidato desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, conforme Ofício nº 0427/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica sem efeito o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 402, de 30 de julho de 2021, que nomeou Nilton Augusto Guimarães Perlin no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 2 de 16

### PORTARIA SRH N.º 2022, de 6 de agosto de 2021

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 321/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a consulta médica com especialista em cirurgia torácica no Hospital Santa Casa de Curitiba (Ambulatório), conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V. Com saída de Toledo no dia 8/08/2021, às 20h e retorno previsto em Toledo no dia 9/08/2021, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	HANS DONER ERIC CINTRA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	065.041.789-50	990991	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, por parte da empresa **SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, referente a classificação da empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-los, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e no portal da transparência da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 9 de agosto de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarineiras e serviços de recuperação e reinstalação das já existentes, para fins de manutenção dos imóveis públicos das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Administração (Cozinha Social e Patrimônio), Cultura, Desenvolvimento Econômico e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 3 de 16

Tecnológico, Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Procon, Saúde e Segurança e Trânsito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 25 DE AGOSTO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.877.059,41 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

### COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal (PAM), UPA24horas, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS II), Serviços Especializados e Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo - PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - Ficam excluídos, do ANEXO I do edital, os lotes 037 e 038. Obs.: Estes lotes serão frustrados pelo Pregoeiro no momento do certame. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 11 DE AGOSTO DE 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 11 DE AGOSTO DE 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h15min do dia 11 DE AGOSTO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 09 de agosto de 2021. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOIEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

**PROPONENTE:** JOÃO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS

**ENDEREÇO:** Avenida Parigot de Souza, nº908, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-070

**CIDADE:** Toledo

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa JOÃO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS, inscrita no CNPJ 16.637.970/0001-32, especializada em serviços de instalações de rede de gás, para atender demanda do Cmei Iraci de Souza Batista, haja visto que a central de gás atualmente existente está em situação precária, inclusive com vazamento de gás. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do serviço, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado em até 3 (três) dias após a emissão do empenho, no Cmei Iraci de Souza Batista, localizado na Rua Mário Pudell, nº 312, Vila Pioneiro, Toledo/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0576/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e JOÃO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS

**OBJETO:** Contratação da empresa JOÃO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS, inscrita no CNPJ 16.637.970/0001-32, especializada em serviços de instalações de rede de gás, para atender demanda do Cmei Iraci de Souza Batista, haja visto que a central de gás atualmente existente está em situação precária, inclusive com vazamento de gás. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais). Contrato firmado em 09 de agosto de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 074/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda à sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 4 de 16

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

**ENDEREÇO:** Avenida Anita Garibaldi, nº 861 – Órfãs – CEP: 84.015-050

**CIDADE:** Ponta Grossa

**ESTADO:** PARANÁ

**OBJETO:** Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ: 80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade, visando para fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes (Arroio Guaçu), Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Palotina, Maripá, Curitiba e outras cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal dos produtos e/ou serviços prestados. **EXECUÇÃO:** As passagens deverão ser fornecidas imediatamente, no guichê da contratada, mediante a apresentação de autorização por escrito emitida pelo CREAS do Município. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 0578/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

**OBJETO:** Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ: 80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade, visando para fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes (Arroio Guaçu), Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Palotina, Maripá, Curitiba e outras cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. Contrato firmado em 09 de agosto de 2021, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda à sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 5 de 16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Julho/2021.

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
10049/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g, medidas 0,70x3,00m (AxL). Para utilização no CAM – centro de artes marciais e Cento Olímpico Arnaldo Bohnen. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	168,75
9399/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 280g, medidas 1,80x1,20m (AxL). Para utilização nas Pré-Escolas. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	29,00
24731/2020	NLS DESIGN E IMPRESSÕES LTDA Faixa adesiva para porta de vidro, com impressão digital colorida, medida 15x220cm (AxL), porta de 2,90 m de largura. Para utilização no Centro de Saúde. Conforme Ata de registro de preços nº 530/2020	11,72
9198/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g, medidas 2,00x1,00m (AxL). Para utilização na UBS Jardim Concórdia. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	35,00
7549/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g, medidas 2,00x1,00m (AxL). Para utilização na UBS do Jardim Concórdia, informativo dos serviços aos pacientes.. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	35,00
8995/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g, medidas 75cm x 45cm (AxL). Para utilização no Departamento de Vigilância em Saúde/Epidemiologia. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	297,00
10762/2021	NLS DESIGN E IMPRESSÕES LTDA Faixa em lona impressa no tamanho 1,60x0,70m. Para utilização no Prédio da Central de Especialidades, na UBS da Paulista. Conforme Ata de registro de preços nº 530/2020	19,80
11792/2021	FONTANA & JOAQUIM LTDA Banner com impressão digital colorida 4x0, em lona gramatura 440g, medidas 3,50x3,50m (AxL). Para utilização no encontro dos Pioneiros.. Conforme Ata de registro de preços nº 528/2020.	362,00
13201/2021	PLACA MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Placa de identificação padrão MDS, estrutura metálica, medidas 60x120cm (AxL). Para utilização no CRAS IV. Conforme Ata de registro de preços nº 531/2020.	227,99
8355/2021	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2021.	26.156,20
10945/2021	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme processo de inexigibilidade nº 04/2021. Referente aos meses de maio a agosto de 2021.	9.960,00
8394/2021	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de maio a agosto/2021.	14.537,60
8393/2021	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2021.	8.365,48
<b>TOTAL</b>		<b>60.205,54</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 6 de 16



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

### AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA**, em 30 URTs, o interessado abaixo relacionado por infração ambiental. O mesmo tem prazo de 15 dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MARGARETE MARIA SPOHR	100/2021	7580	210	005	075

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### REQUERIMENTO

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 9 de agosto de 2021.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 123 do Regimento Interno;

Considerando que a ausência de manifestação da Câmara em até 30 (trinta) dias do recebimento do referido projeto, a urgência sobrestará as demais matérias até se ultimar a votação;

Considerando o disposto na Mensagem nº 70, de 6 de julho de 2021, na qual o Chefe do Poder Executivo justifica a urgência em razão de os recursos a serem repassados já estarem disponíveis no referido Fundo e para que as entidades contempladas possam aplicá-los, o mais breve possível, no atendimento das crianças e adolescentes do Município, de modo a cumprir os respectivos Planos de Trabalho e Termos de Fomento a serem assinados tão logo a Lei seja aprovada;

Considerando que a urgência também se justifica pelo fato de que as crianças e os adolescentes devem ser tratados com a devida prioridade na efetivação dos seus direitos fundamentais, o que se aplica, também, no que se refere à "destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância..." (art. 4º do ECA);

Considerando o disposto na Mensagem nº 73, de 15 de julho de 2021, na qual o Chefe do Poder Executivo informa que o "Habite-se" da obra da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue somente poderá ser liberado após a execução do passeio e a necessidade de funcionamento de tal unidade de saúde no menor prazo possível;

Solicito ao Plenário a convocação de uma **sessão extraordinária**, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2021**, com início às **9 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 93, de 2021**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 8 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Projeto de Lei nº 94, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 95, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

### Projeto de Lei nº 99, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a custear e a executar o calçamento do passeio em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Atenciosamente,

**LEOCLIDES BISOGNIN**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 9 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

I SESSÃO LEGISLATIVA  
XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
9 horas do dia 11 de agosto de 2021

#### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA**

##### **Projeto de Lei nº 93, de 2021**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 94, de 2021**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 99, de 2021**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a custear e a executar o calçamento do passeio em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 95, de 2021**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 10 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02.08.2021), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O vereador Professor Oseias registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. O parlamentar Genivaldo Paes estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 19/2021, de autoria do Presidente da APAC de Toledo, Edson Luiz Carollo, que convida os parlamentares para participar do II Seminário de Estudos sobre o método alternativo de gestão prisional, a ser realizado via plataforma digital nos dias 4, 11 e 18 de agosto de 2021, das 18h30min às 20h30min; Ofício nº 590/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de Decreto para conhecimento; Mensagem Aditiva nº 6, de 28 de julho de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 87/2021, que altera a legislação que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo; Convite, de autoria do Presidente do Biopark, Luiz Donaduzzi, para conhecerem os projetos e avanços do Biopark, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 8h30min; e o Convite, de autoria da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Rachel Lucia Hech, para solenidade de abertura da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, a partir das 8h, via plataforma virtual. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da 23ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 12 e 14 de julho, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 80 e 92, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Por fim, informou que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2021, seria promulgada ao final da Ordem do Dia da sessão ordinária. De imediato, o presidente deu início a

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 98, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021; **nº 99, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a custear e a executar o calçamento do passeio em imóvel pertencente ao Estado do Paraná; **nº 100, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo; **nº 101, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Woss”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 102, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo; **nº 103, de 2021**, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que dispõe sobre o serviço de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações e punições de crimes contra o meio ambiente, instituído como “Dedo-Duro Ambiental”; **nº 104, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC); **nº 105, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o credenciamento do Município de Toledo na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR); **nº 106, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021; **nº 107, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Flor do Campo”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 108, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação de parte de Área de Preservação Permanente, situada no Loteamento 13 de Abril, nesta cidade de Toledo, para viabilizar o prolongamento da Rua Santos Dumont. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 887, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: implantação de asfalto na estrada rural que dá acesso às propriedades das Famílias de Ademir e Ana Zots e Jacob L. Tartari, na Linha Buê-Caé; **nº 888, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: realização de cascalhamento na estrada rural de Ouro Preto, no trecho da ponte do Rio Guaçu até a PR-317; **nº 889, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: substituição de placas e pintura de sinalização na Rua Bom Pastor, no Jardim Santa Clara II; **nº 890, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: proibir estacionamento em um dos lados da Rua Borges de Medeiros no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo; **nº 891, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de semáforo no cruzamento da Rua São João com a XV de Novembro; **nº 892, de 2021**, dos parlamentares Elton Welter e Olinda Fiorentin: elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; **nº 893, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: ampliação das compras públicas de empresas



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

locais, com foco no desenvolvimento regional; **nº 894, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: implantação de redutor de velocidade na Rua Porto União, próximo ao cruzamento com a Rua Belo Horizonte, no Jardim Porto Alegre; **nº 895, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude; **nº 896, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela; **nº 897, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: realização de estudos para implementação de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa; **nº 898, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: revitalização da ciclovia localizada na Avenida Parigot de Souza, a partir da rotatória da Avenida Cirne de Lima e até a rotatória da Rua Barão do Rio Branco; **nº 899, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: manutenção da iluminação pública na Linha São Valentim; **nº 900, de 2021**, dos parlamentares Genivaldo Jesus e Gilson Francisco: retirada pelos autores; **nº 901, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: implantação de lombada na Rua Osvaldo Aranha, em frente a Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama; **nº 902, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: pinturas das faixas de pedestres na Rua João Alberto em paralelo às Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, sentido Avenida Senador Atilio Fontana; **nº 903, de 2021**, do parlamentar Geraldo Weisheimer: inserção de sinalização vertical e horizontal nas vias que compõem o distrito de Bom Princípio; **nº 904, de 2021**, do parlamentar Geraldo Weisheimer: pavimentação da estrada rural OT-523, em Bom Princípio do Oeste; **nº 905, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: realização de convênio com cursos de Educação Física para nomeação de árbitros para campeonatos não oficiais de futebol; **nº 906, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: reinstalação de lixeiras do tipo antivandalismo na Avenida Ministro Cirne Lima; **nº 907, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: instalação de um segundo portão de entrada e saída na Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro; **nº 908, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre; **nº 909, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: realização de pintura de faixa amarela em frente e na lateral da escola Harbor, e também a implantação de uma lombada elevada na Rua Guanabara em sua lateral; **nº 910, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações; **nº 911, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: extensão de Rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini, entre as Ruas Independência e Dom Pedro II, no Centro; **nº 912, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: manutenção, reforma e atualização dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, eixo comercial Central; **nº 913, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de praça espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência, no Município de Toledo; **nº 914, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de quadra de vôlei de areia em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com Hugo Zeni, no Jardim Anápolis; **nº 915, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: manutenção da iluminação pública nas Ruas Barão do Rio Branco e Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis; **nº 916, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sugere o nome de “Adair Luis Kich” para nominar logradouro ou próprio público municipal, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 917, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: conclusão da obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos; **nº 918, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: realização de reparos no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 919, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: capacitação para os profissionais do magistério para facilitar a identificação de conflitos familiares e violências envolvendo crianças e adolescentes; **nº 920, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Toledo para mulheres que se enquadrem em programas sociais; **nº 921, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: realização de projeto para instalação de galeria pluvial (bueiro) na Avenida Maripá, próximo à faixa elevada, em frente ao Cemitério Cristo Rei; **nº 922, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: ampliação do Salão Comunitário Alto Alegre, no Conjunto Coapar; **nº 923, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, Jardim Santa Clara IV; **nº 924, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 925, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: construção de academia da terceira idade na Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins; **nº 926, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: medidas de incentivo para os cidadãos realizarem suas compras em seus próprios Bairros e/ou localidades em que residem, para fortalecimento da economia municipal; **nº 927, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 928, de 2021**, dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer: limpeza do matagal que se encontra na beirada da Avenida Maripá, entre a UPA Vila Becker e a Rotatória ao final da avenida, sentido Xaxim; **nº 929, de 2021**, do parlamentar Vardir Rossetto: pintura da sinalização indicativa de fluxo da via, na OT-06, entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio; **nº 930, de 2021**, do parlamentar Vardir Rossetto: pintura asfáltica de uma rotatória e pintura de indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste; **nº 931, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso: reforma da sede da Associação Toledana de Imprensa (ATI); **nº 932, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso: pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, no Município de Toledo. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 64, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: solicita informações sobre dois veículos, adquiridos pelo pregão eletrônico 191 de 2020, para serem destinados à Secretaria Municipal de Educação; **nº 65, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: solicita informações sobre os cadastros e os critérios que serão utilizados para a seleção dos programas habitacionais do município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jozimar Polasso e Marcelo Marques. ORDEM DO DIA – Constatada a ausência do vereador**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 14 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Genivaldo Paes, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 80, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo. Para discussão do projeto, o vereador Valdomiro Bozó, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Gilson Francisco, Elton Welter, Professor Oseias e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valdomiro Bozó fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 92, de 2021**, de autoria do vereador Leocides Bisognin, que altera a Lei “R” nº 74, de 5 de setembro de 2017, que declara de utilidade pública a Associação Controle Total Wheeling Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 80 e 92, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** – Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 6**, de 2 de agosto de 2021, relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2021, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, o líder do Bloco por uma Toledo Melhor, Beto Scain, passou a palavra ao vice-líder do Bloco por uma Toledo Melhor, vereador Dudu Barbosa. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Elton Welter. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e nove minutos (16h49min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2021

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 15 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 33**, de 9 de agosto de 2021

Exonera Edna Nunes da Silva do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e considerando o pedido de Exoneração de autoria da senhora Edna Nunes da Silva, protocolizado sob o nº 1768/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2021, Edna Nunes da Silva, nomeada pelo Ato nº 1, de 4 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 10 de Agosto de 2021

Edição nº 2.986

Página 16 de 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores, cargas para extintores, mangueiras, suportes, álcool em gel e álcool etílico, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 18/08/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 18/08/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/08/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo/PR, 09 de agosto de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.